



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 37/2026

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos e,

CONSIDERANDO: O Requerimento administrativo de Pedido Indenização Pecuniária em 25/06/2026 de autoria do servidor senhor Joel Marcos Faccin advogado desta Casa de Leis, feito a Mesa Diretora em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025;

CONSIDERANDO: A resposta ao Requerimento de Indenização Pecuniária da Mesa Diretora desta Casa de Leis em 16/07/2026 entendendo por conveniente e justificado o pedido;

RESOLVE:

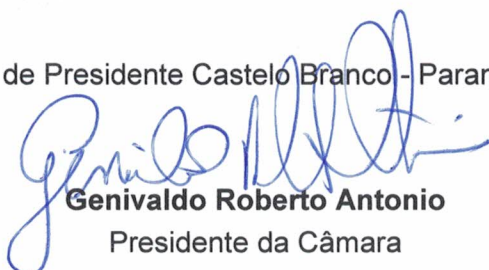
Art. 1º CONCEDER, ao Servidor **JOEL MARCOS FACCIN** funcionário desta Câmara Municipal ocupante do cargo efetivo de Advogado, em conformidade com a Lei Municipal nº1.269/2025 a conversão em indenização pecuniária de Licença Premio e seus respectivos pagamentos referente o seguinte período aquisitivo:

Período aquisitivo	Saldo em aberto
17/08/2009 à 16/08/2014	03 meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 20 de julho de 2026.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara